

Patrocínios \* Sponsors

E JUVENTUDE, I. P.

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990 Utilidade Pública Desportiva, Despacho 62/95, Diário da República n.º 244, de 21.10.1995 Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

> Exmos. Senhores Geral

N/Ref.ª:

N/Refa anterior: 003-AG-FPO/2019, de 2019-10-18

001-AG-FPO/2020

Data: 2020-03-26

Ciclo eleitoral 2020/24 – Apresentação de Listas aos órgãos Sociais da FPO Assunto:

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da FPO solicita a máxima divulgação junto de todos os agentes da modalidade:

## 1. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Assembleia-Geral da FPO aprovou, em 12 de outubro de 2019, o seguinte calendário eleitoral para o mandato 2020/24:

- Apresentação de Listas para os órgãos Sociais da FPO: até às 18h de 9 de junho de 2020 junto dos serviços da FPO, acompanhadas pelas declarações individuais de aceitação de cada candidato;
- Eleições para os órgãos Sociais da FPO: 20 de junho de 2020. (a)
- (a) O exercício de voto, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Geral da FPO, pode ser realizado presencialmente na assembleia eleitoral ou por correspondência.

## 2. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Devem ser observados todos os preceitos constantes nos Estatutos da FPO, salientando-se os seguintes:

- a) Um candidato a Presidente da FPO terá de apresentar obrigatoriamente listas candidatas a todos os órgãos da FPO;
- b) As listas são separadas e devem conter o número de efetivos correspondente ao total dos respetivos cargos, acrescidas de três suplentes;
- O mesmo candidato não pode participar em mais de uma lista.
- São eleitas Direção da FPO, Mesa da Assembleia-geral, Conselho Fiscal e Conselho de Arbitragem as respetivas listas que obtenham o maior número dos votos na Assembleia-geral;
- e) As listas para o Conselho Jurisdicional e para o Conselho de Disciplina são eleitas de acordo com o princípio de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt na conversão dos votos em número de mandatos;
- As Listas são entregues em mão ou enviadas por correio registado com aviso de receção para a sede da FPO, na Estrada da Vieira, 4 - Bairro Florestal - Pedreanes, 2430-401 Marinha Grande. Também podem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico da FPO, geral@fpo.pt, neste caso com pedido de confirmação de boa entrega dos documentos remetidos.

Sede da FPO em Pedreanes, 26 de março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- assinatura no original-

Augusto da Silva de Almeida







Parceiros \* Partners























